



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5383/2021
EDITAL Nº 3144/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: O valor original do Contrato de R\$ 166.498,32 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito Reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R\$ 138.297,28 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa sete reais e vinte e oito centavos) representando uma supressão de R\$ 28.201,04 (vinte e oito mil, duzentos e um reais e quatro centavos), que representa 16.9377% sobre o valor contratado, conforme Memorando nº 187/2022 e Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 31 de maio de 2022.

Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



MEMORANDO nº 187/2022 - SMPMA

Da: Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente

Para: Secretaria de Município da Educação

Data: 25 de maio de 2022.

Senhor Secretário,

Em referência ao Contrato nº 5383/2021 que objetiva a construção de muro na EMEI Otoni Vivian, informamos a conclusão dos serviços e encaminhamos o Parecer Técnico, elaborado pelo fiscal da obra o Arquiteto e Urbanista Pacifico J. Vargas, para que seja solicitado junto à PGM aditivo ao contrato. Houve acréscimo de serviços e supressão de quantidades de outros, o valor resultou em uma diminuição de R\$ 28.201,04 (vinte oito mil duzentos e um reais e quatro centavos) conforme consta anexo no parecer técnico e na planilha orçamentária de aditivo.

Atenciosamente,



Nilvo Torres Dornelles
Nilvo Torres Dornelles
Secretário de Município
SMPMA



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

REF: Edital nº 3144/2021

**Escola Municipal de Ensino Fundamental Otoni de
Freitas Vivian – Construção de Muro de Proteção.**

Rua Gertrudes V. Alves - Caçapava do Sul - RS

Empresa Executora: C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA. -

CNPJ 15.161.740/0001-87.

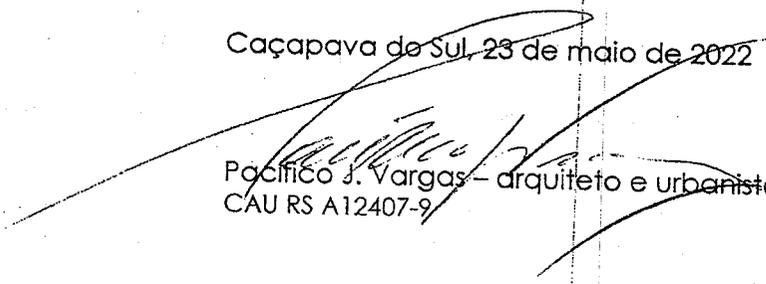
Contrato nº 5383/2021.

PARECER TÉCNICO

Em vistoria na obra efetuada nesta data, constatamos que a empresa C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA. - CNPJ 15.161.740/0001-87 executou serviços de drenagem necessários não contemplados no quantitativo original que importam no valor de **R\$ 1.159,64** (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) conforme orçamento anexado.

Quanto aos demais serviços executados, informamos que em vista de redução constatada nos serviços especificados nos itens 2.0, 3.0 e 5.0 do quantitativo original, suprimimos o valor de **R\$ 29.360,68 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)** do valor do contrato original.

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2022


Pacifico J. Vargas - arquiteto e urbanista
CAU RS A12407-9